



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2019, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra. **SIRLENE MOTA SILVA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.260.881-3 SSP/SP, C.P.F. nº 038.873.068-48, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II (Artes), passando de 09 horas semanais para 30 horas semanais, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal nº 1.573 de 02 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Outubro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Outubro de 2019.
/acm.